MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, neste ato representado por seu Administrador Sr. JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 141/2020, firmado entre as partes em data de 03 de agosto de 2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição e instalação de 10.900m² de grama Esmeralda (ZOYSIA JAPONICA) em placas uniformes fazendo parte das ações de revitalização e valorização de espaços públicos do município de Planalto, para aquisição total, durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 141/2020, celebrado entre as partes em data de 03 de agosto de 2020, tendo como importe o valor de R\$59.950,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.200m²	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) em placas uniformes livres de doenças e pragas. Macia e resistente ao pisoteamento, com folhas estreitas e médias, de cor verde-esmeralda e estolões penetrantes, que enraízam facilmente. Deve formar um perfeito tapete de grama. Com adubo ou similar. Tamanho: 1,20x0,30 metros. As placas deverão ser entregues e instaladas.	R\$ 5,50	R\$6.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do PREÇO), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020

Jano

Página 1

MUNICIPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planal to @planal to.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE Prefeito Municipal

JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR Jose Alberto Dias Da Costa Junior

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER RG n° 3.654.820-7/PR CEZAR AUGUSTO SOARES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO 141/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, neste ato representado por seu Administrador Sr. JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 141/2020, firmado entre as partes em data de 03 de agosto de 2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição e instalação de 10.900m² de grama Esmeralda (ZOYSIA JAPONICA) em placas uniformes fazendo parte das ações de revitalização e valorização de espaços públicos do município de Planalto, para aquisição total, durante a vigência do contrato, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 141/2020, celebrado entre as partes em data de 03 de agosto de 2020, tendo como importe o valor de R\$59.950,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO	PREÇO
		_	UNIT.	TOTAL
οι	1.200m²	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) em placas uniformes livres de doenças e pragas. Macia e resistente ao pisoteamento, com folhas estreitas e médias, de cor verde-	RS 5,50	R\$6.600,00
1		esmeralda e estolões penetrantes, que enraízam facilmente. Deve formar um perfeito tapete de grama. Com adubo ou similar. Tamanho: 1,20x0.30 metros. As placas deverão ser		1 1
		entregues e instaladas.		

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do PREÇO), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE Prefeito Municipal

JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR Jose Alberto Dias Da Costa Junior

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES RG n° 9.849.923-7/PR

> Publicado por: Cezar Augusto Soares Código Identificador:45C9CC97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2020. Edição 2152 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/